



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

DECRETO Nº 1.727 DE 26 DE MARÇO DE 2020

REVOGA o DECRETO nº 1.723, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso XX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a recomendação N.º 01/2020 – 1ª PJOF, enviada a este município pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais na data de 25 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 1.723, DE 23 DE MARÇO DE 2020.

§1. A Resolução 001 de 20 de março de 2020 passa a vigorar com sua redação original.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo novo coronavírus.

Inconfidentes, 26 de março de 2020.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal